

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

**DECRETO Nº 452/2023.
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**NOMEIA A COMISSÃO
SELECIONADORA DAS CANÇÕES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.443, de 18 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os integrantes a Comissão Seleccionadora das Canções, composta pelos seguintes membros:

- I. Jeová Francisco dos Santos – CPF nº xxx.194.655-xx;
- II. José Morais Filho – CPF nº xxx.554.865-xx
- III. Alberto Nogueira Silva – CPF nº xxx.949.518-xx;
- IV. Antônio Alves de Amaral – CPF nº xxx.443.065-xx.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 25 de outubro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-000
www.itabaiana.se.gov.br